



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 1 - REITORIA, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Edital de Abertura

Concurso Vestibular para Ingresso nos Cursos de Graduação 2022 – 1º Semestre

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFLUMINENSE, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, a Portaria MEC nº 645, de 17 de agosto de 2021 e o Decreto Presidencial de 03 de abril de 2020, publicado no DOU de 06 de abril de 2020, considerando a emergência de saúde pública de dimensão mundial decorrente do coronavírus (COVID-19), nos termos da legislação vigente e das orientações dos órgãos competentes, e considerando a Resolução nº 33/2021 - CONSUP/IFFLU, de 12 de agosto de 2021, que aprova as formas de ingresso do 1º Semestre de 2022, a saber: notas do Enem dos últimos três anos (2019, 2020 e 2021) para os Cursos de Graduação, em substituição ao Vestibular, torna público o presente Edital no qual constam normas, rotinas e procedimentos que orientam o Concurso Vestibular para Ingresso nos Cursos de Graduação do IFFluminense para o 1º Semestre Letivo de 2022, dos **Campi Bom Jesus do Itabapoana, Cabo Frio, Campos Centro, Campos Guarus, Itaperuna e Macaé.**

CARLOS ARTUR DE CARVALHO ARÊAS
Pró-Reitor de Ensino

JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
Reitor em Exercício
(Portaria nº 633/2020 – REIT/IFFLU, de 07/10/2020 - DOU 08/10/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Augusto Ferreira da Silva**, REITOR - SUBST - IFFLU, PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, em 25/01/2022 17:52:36.
- **Carlos Artur de Carvalho Areas**, PRO-REITOR - CD2 - PROEN, PRO REITORIA DE ENSINO, em 25/01/2022 17:33:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 317690
Código de Autenticação: e59ff6e736





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 01 - REITORIA, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Edital de Abertura
Concurso Vestibular para Ingresso nos Cursos de Graduação 2022– 1º Semestre

SUMÁRIO

SEÇÃO I – DO CONCURSO DE SELEÇÃO	3
SEÇÃO II – DA OFERTA DE VAGAS	3
SEÇÃO III – DAS INSCRIÇÕES	4
SEÇÃO IV – DAS MODALIDADES DE RESERVA DE VAGAS.....	9
SEÇÃO V – DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS COTAS.....	10
SEÇÃO VI – DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE	15
SEÇÃO VII – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS RESERVADAS ÀS COTAS	16
SEÇÃO VIII – DOS RESULTADOS.....	17
SEÇÃO IX – DAS MATRÍCULAS.....	18
SEÇÃO X – DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO	23
SEÇÃO XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	24



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 01 - REITORIA, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Editais de Abertura
Concurso Vestibular para Ingresso nos Cursos de Graduação 2022 – 1º Semestre

SEÇÃO I
DO CONCURSO DE SELEÇÃO

Art. 1º A realização do Concurso Vestibular para Ingresso nos Cursos de Graduação 2022 – 1º Semestre ficará a cargo da Comissão de Processos Seletivos, vinculada à Pró-Reitoria de Ensino do IFFluminense.

§ 1º À Comissão de Processos Seletivos, instituída por Portaria, caberá planejar, coordenar e executar o referido Concurso, bem como tornar públicas todas as informações relativas ao processo.

§ 2º O cronograma que rege este Edital encontra-se disposto no **ANEXO I**.

Art. 2º O Concurso Vestibular para Ingresso nos Cursos de Graduação 2022 – 1º Semestre está aberto aos portadores de Certificados de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou de curso equivalente, segundo o Art. 44, inciso II da Lei 9.394/96.

SEÇÃO II
DA OFERTA DE VAGAS

Art. 3º O Resultado do Concurso Vestibular para Ingresso nos Cursos de Graduação 2021 – 2º Semestre é válido para o preenchimento das **499 vagas** ofertadas para os Cursos de Graduação do IFFluminense, na forma constante do **ANEXO II** deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 01 - REITORIA, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Editais de Abertura
Concurso Vestibular para Ingresso nos Cursos de Graduação 2022– 1º Semestre

SEÇÃO III
DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º A inscrição do Concurso Vestibular para Ingresso nos Cursos de Graduação 2022 – 1º Semestre implica o conhecimento e a aceitação tácita por parte do candidato de todas as normas previstas neste Edital, não sendo aceitas posteriores reclamações sobre desconhecimento das normas do Concurso.

Art. 5º As inscrições serão gratuitas, ou seja, não haverá cobrança de taxa de inscrição, e deverão ser feitas no endereço eletrônico <inscricoes.iff.edu.br>, durante o período de **01 a 15 de fevereiro de 2022**.

§1º O portal de seleções deve, preferencialmente, ser acessado pelos navegadores *Google Chrome* ou *Mozilla Firefox*. O *javascript* do navegador deve estar habilitado.

§2º As inscrições serão encerradas às **22 horas** do dia **15 de fevereiro de 2022**.

§3º O candidato não poderá realizar mais de uma inscrição nas vagas ofertadas neste edital.

Art. 6º Para realizar a inscrição, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

I – acessar o endereço eletrônico <inscricoes.iff.edu.br>, observando as recomendações apresentadas no **ANEXO III**;

II – ter realizado uma das seguintes edições do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM): ENEM 2021, ou ENEM 2020, ou ENEM 2019;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 01 - REITORIA, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Editais de Abertura
Concurso Vestibular para Ingresso nos Cursos de Graduação 2022– 1º Semestre

III – possuir:

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF) próprio;
- b) Documento Oficial de Identificação com foto, próprio; e
- c) Correio eletrônico **atualizado (e-mail)**.

§1º No preenchimento do Requerimento de Inscrição o candidato não poderá informar CPF e número de inscrição do ENEM de terceiros, pois é por meio destes que será realizada a consulta ao banco de dados do Ministério da Educação para validação e conhecimento das notas do ENEM.

§2º No ato da inscrição, o candidato deverá selecionar qual ano do ENEM ele irá utilizar para concorrer.

§3º O candidato que não inserir seu próprio CPF e número de inscrição do ENEM do ano escolhido, ou caso as informações não constem na base de dados de participantes do Enem escolhido entre 2019, 2020 ou 2021, estará automaticamente eliminado deste processo seletivo.

§4º Caso haja divergência entre o número de inscrição do candidato e o ano escolhido para a nota, prevalecerá o número de inscrição.

§5º Serão aceitos como documentos oficiais de identificação: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares (antigos Ministérios Militares), pelos Corpos de Bombeiros e pelas Polícias Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); certificado de reservista; passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 01 - REITORIA, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Editais de Abertura
Concurso Vestibular para Ingresso nos Cursos de Graduação 2022– 1º Semestre

§6º Não serão aceitos como documentos oficiais de identificação: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de motorista (modelo sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem documentos não identificáveis, assim como cópias digitais não legíveis dos documentos oficiais de identificação descritos no parágrafo anterior.

§7º O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do processo, tais como aqueles relativos ao número de documentos, data de nascimento, notas, vaga que concorre, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos que dizem respeito a este processo seletivo. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando os candidatos cientes também de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.

Art. 7º Em caso de erros de digitação de **nome** e/ou **CPF** verificados ao longo do período de inscrição, o candidato deverá encaminhar e-mail para atendimentoaocandidato@iff.edu.br, anexando a documentação a seguir:

- I – formulário constante no **ANEXO IV** deste Edital, devidamente preenchido;
- II – CPF (cópia digital); e
- III – documento de identidade (cópia digital).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 01 - REITORIA, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Editais de Abertura
Concurso Vestibular para Ingresso nos Cursos de Graduação 2022– 1º Semestre

Art. 8º Havendo necessidade de alterar algum dado, exceto **nome e CPF**, o candidato deverá, **durante o período das inscrições**, acessar o endereço eletrônico <inscricoes.iff.edu.br>, informar o CPF e a senha já cadastrada, e realizar um dos seguintes procedimentos:

I – caso a alteração seja relacionada a dados de inscrição, no menu “Minhas inscrições”, clicar na inscrição em que deseja fazer a alteração e, na nova tela, clicar em “Editar inscrição”;

II – caso a alteração seja relacionada a dados pessoais, no menu “Área do candidato”, clicar em “Editar dados pessoais”.

Art. 9º O candidato que apresentar dúvidas relacionadas ao processo poderá enviar e-mail para: **atendimentoaocandidato@iff.edu.br** ou para a Comissão de Processos Seletivo do **campus** ofertante do curso pretendido, conforme informações que seguem:

Campus	E-mail
Bom Jesus do Itabapoana	candidato.bomjesus@iff.edu.br
Cabo Frio	candidato.cabofrio@iff.edu.br
Campos Centro	candidato.centro@iff.edu.br
Campos Guarus	candidato.guarus@iff.edu.br
Itaperuna	candidato.itaperuna@iff.edu.br
Macaé	candidato.macaee@iff.edu.br

Art. 10. O IFFluminense não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 01 - REITORIA, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Editais de Abertura
Concurso Vestibular para Ingresso nos Cursos de Graduação 2022– 1º Semestre

Art. 11. Não serão aceitas inscrições via fax ou via correio eletrônico.

Art. 12. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não confirmação da inscrição.

Art. 13. Informações complementares sobre as inscrições estão disponíveis no endereço eletrônico do IFFluminense <<http://selecoes.iff.edu.br>>.

Art. 14. O correto preenchimento das informações no formulário eletrônico de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal.

Parágrafo único. O candidato responderá civil, penal e administrativamente se for detectado a qualquer tempo, que o candidato se utilizou de dados de terceiros para realizar a inscrição nesse concurso.

Art. 15. O IFFluminense divulgará no dia **16 de fevereiro de 2022**, no endereço eletrônico <<http://selecoes.iff.edu.br>>, a lista de inscritos neste Processo Seletivo.

Art. 16. O IFFluminense poderá, a qualquer momento, solicitar a apresentação dos documentos informados na inscrição, bem como os apresentados em procedimentos complementares. O não atendimento à solicitação implicará o cancelamento da inscrição ou a perda do direito à vaga, caso o candidato já tenha sido aprovado e se matriculado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 01 - REITORIA, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Edital de Abertura
Concurso Vestibular para Ingresso nos Cursos de Graduação 2022– 1º Semestre

Art. 17. O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas neste Edital, participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, conforme previsto no Art. 41 do Decreto Federal nº 3.298/99, no que concerne:

I – à avaliação e aos critérios de aprovação;

II – à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

SEÇÃO IV
DAS MODALIDADES DE RESERVA DE VAGAS

Art. 18. Em atendimento à Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, e ao Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto nº 9.034, de 20 de abril de 2017, e à Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, alterada pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 5 de maio de 2017, o IFFluminense reservará, do total das vagas ofertadas para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo **50%** (cinquenta por cento) das vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas da rede nacional de ensino, conforme **ANEXO XI** e observadas as seguintes condições:

I – no mínimo **50%** (cinquenta por cento) das vagas de que trata o *caput* serão reservadas aos estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*; e

II – proporção de vagas no mínimo igual à da soma de pretos, pardos e indígenas, e de pessoas com deficiência na população da unidade da Federação do local de oferta de vagas da instituição, segundo o último Censo Demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, será reservada, por curso e turno, aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, e às pessoas com deficiência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 01 - REITORIA, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Edital de Abertura
Concurso Vestibular para Ingresso nos Cursos de Graduação 2022– 1º Semestre

SEÇÃO V

DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS COTAS

Art. 19. Somente poderão concorrer às vagas reservadas às cotas de que trata o Art. 18, os estudantes que:

I – comprovem ter cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas da rede nacional de ensino, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou

II – comprovem ter obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

§1º Não poderão concorrer às vagas reservadas às cotas os estudantes que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares ou filantrópicas parte do Ensino Médio, mesmo na condição de bolsistas.

§2º O candidato que optar, no momento da inscrição, por concorrer às vagas reservadas às cotas e que não comprovar o atendimento dos requisitos legais a sua concessão, concorrerá às vagas de ampla concorrência.

Art. 20. Somente poderão concorrer às vagas reservadas às cotas de que tratam o inciso I do Art. 18 os estudantes que comprovarem a percepção de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio (R\$ 1.706,00), considerando os três meses anteriores à data de inscrição neste Concurso Vestibular, ou seja, os meses de novembro e dezembro de 2021, e janeiro de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 01 - REITORIA, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Edital de Abertura
Concurso Vestibular para Ingresso nos Cursos de Graduação 2022– 1º Semestre

Parágrafo único. O prazo de arquivamento dos documentos apresentados pelos candidatos às Cotas 1, 2, PCD 1 e PCD 2 será de no mínimo cinco anos.

Art. 21. Somente poderão concorrer às vagas reservadas às cotas de pessoas com deficiência (PCD), o candidato que atenda ao estabelecido nos Artigos 18, 19 e 20 e que:

- I – no momento da inscrição, indicar ser pessoa com deficiência;
- II – no preenchimento das perguntas relacionadas às cotas, declarar-se pessoa com deficiência; e
- III – comprovar ser pessoa com deficiência (PCD), conforme estabelecido no Art. 22 deste Edital.

Art. 22. O candidato que, declarar-se PCD (pessoa com deficiência) deverá **adicionar e enviar** a documentação que comprove sua condição, junto aos documentos necessários para realização da **matrícula**, anexando o laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10):

- I – os laudos médicos serão analisados pela Comissão de Processo Seletivo Acessível para ingresso aos cursos do IFFluminense, que emitirá parecer deferindo ou indeferindo o pleito de ocupar a vaga;
- II – o candidato terá sua solicitação indeferida caso não encaminhe a cópia digital do laudo médico de acordo com o estabelecido nesse artigo;
- III – o candidato terá a sua solicitação indeferida se no laudo médico apresentado não **constar** caso contemplado pela legislação em vigor;
- IV – não será aceito, em hipótese alguma, complemento de documentação após o período estabelecido por este Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 01 - REITORIA, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Editais de Abertura
Concurso Vestibular para Ingresso nos Cursos de Graduação 2022– 1º Semestre

Art. 23. O candidato que não atender ao estabelecido no Art. 21 deste edital, não poderá ocupar às vagas reservadas às cotas para pessoas com deficiência, e continuará automaticamente inscrito no processo na ampla concorrência, em igualdade de condições com os demais candidatos.

Art. 24. A comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Médio em escola(s) pública(s) da rede nacional de ensino, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, será feita por meio da apresentação do formulário constante no **ANEXO V** deste Edital, devidamente preenchido e **anexado, no momento do envio para a matrícula**, com toda a documentação comprobatória do que for declarado.

§1º Documento original da escola de conclusão do Ensino Médio, devidamente assinado (Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou Declaração). No documento, devem constar, obrigatoriamente, o nome completo da(s) escola(s) em que o candidato cursou cada um dos anos ou séries do Ensino Médio.

§2º Não será aceito, em hipótese alguma, complemento de documentação após o período estabelecido por este Edital.

Art. 25. A comprovação da renda familiar bruta mensal *per capita* tomará por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, por meio do preenchimento do formulário constante no **ANEXO VI** deste Edital, devidamente preenchido e **anexado, no momento do envio para a matrícula**, com toda a documentação exigida de todos os membros que compõem a família, o que inclui documentos oficiais de identificação com foto de todos os membros maiores de 18 anos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 01 - REITORIA, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Edital de Abertura
Concurso Vestibular para Ingresso nos Cursos de Graduação 2022– 1º Semestre

§1º O candidato ou responsável legal deverá verificar em que categoria de renda se enquadra, e anexar os documentos necessários à comprovação da renda familiar bruta mensal *per capita*, descritos no rol mínimo que consta no **ANEXO VII** deste Edital.

§2º Os candidatos que não se enquadram nas categorias descritas no **ANEXO VII**, mas que integram o Programa de Bolsa Família do Governo Federal, de acordo com o que determina a Lei nº 10.836 de 09 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, deverão **anexar**, como titular ou dependente, o comprovante de inscrição ou declaração, em papel timbrado, de confirmação da inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família no município onde reside nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

§3º O IFFluminense divulgará recomendações para matrícula que incluirão alguns modelos de documentos a serem utilizados pelos candidatos que concorrem às vagas reservadas às cotas.

§4º Não será aceito, em hipótese alguma, complemento de documentação após o período estabelecido por este Edital.

Art. 26. A renda familiar bruta mensal *per capita* será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

I – calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante neste Concurso, ou seja, os meses de novembro e dezembro de 2021 e janeiro de 2022;

II – calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto no inciso I; e

III – divide-se o valor apurado após a aplicação do disposto no inciso II pelo número de pessoas da família do estudante.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 01 - REITORIA, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Editais de Abertura
Concurso Vestibular para Ingresso nos Cursos de Graduação 2022– 1º Semestre

§1º No cálculo referido no inciso I serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.

§2º Estão excluídos do cálculo de que trata o § 1º:

I – os valores percebidos a título de:

- a) auxílios para alimentação e transporte;
- b) diárias e reembolsos de despesas;
- c) adiantamentos e antecipações;
- d) estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- e) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- f) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial; e

II – os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;
- e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e
- f) demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por estados, Distrito Federal ou municípios;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 01 - REITORIA, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Edital de Abertura
Concurso Vestibular para Ingresso nos Cursos de Graduação 2022– 1º Semestre

Art. 27. A documentação comprobatória para o preenchimento das vagas reservadas às cotas deverá ser **anexada, no momento do envio para a matrícula**, com toda a documentação comprobatória do que for declarado.

Art. 28. A prestação de informação falsa pelo estudante ou pelo seu responsável, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Art. 29. Concorrerão às vagas de ampla concorrência todos os candidatos constantes na relação de inscritos que atendam ou não atendam aos requisitos exigidos para concorrer às vagas reservadas ao sistema de cotas previsto no Art. 18.

SEÇÃO VI
DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 30. O Concurso tem caráter eliminatório e classificatório.

Parágrafo único. Estará eliminado do Concurso o candidato que tiver pontuação zero em ao menos uma das áreas de conhecimento ou na redação.

Art. 31. A classificação final do Processo Seletivo ocorrerá através da média aritmética das notas obtidas nas áreas de Linguagens e Códigos e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias e Redação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) no ano de 2019, 2020 ou 2021, conforme o ano escolhido previamente na inscrição, considerando-se a ordem decrescente do total de pontos obtidos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 01 - REITORIA, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Editais de Abertura
Concurso Vestibular para Ingresso nos Cursos de Graduação 2022– 1º Semestre

Art. 32. Para efeito de classificação final serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:

- I – o candidato que tiver obtido maior pontuação na Redação;
- II – o candidato que tiver obtido maior pontuação em cada uma das áreas de conhecimento, obedecendo à seguinte ordem: Linguagens e Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, e Ciências Humanas e suas Tecnologias; e
- III – o candidato com mais idade.

SEÇÃO VII

DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS RESERVADAS ÀS COTAS

Art. 33. As vagas reservadas serão preenchidas segundo a ordem de classificação, conforme previsto nos Artigos 31 e 32, de acordo com as notas obtidas pelos estudantes, dentro de cada um dos seguintes grupos de inscritos:

- I – estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*:
 - a) que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas:
 - 1 – que sejam pessoas com deficiência (Cota PCD 1);
 - 2 – que não sejam pessoas com deficiência (Cota 1).
 - b) que **não** se autodeclararam pretos, pardos e indígenas, e pessoas com deficiência:
 - 1 – que sejam pessoas com deficiência (Cota PCD 2);
 - 2 – que não sejam pessoas com deficiência (Cota 2).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 01 - REITORIA, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Edital de Abertura
Concurso Vestibular para Ingresso nos Cursos de Graduação 2022– 1º Semestre

II – estudantes egressos de escolas públicas, com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo *per capita*:

a) que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas:

1 – que sejam pessoas com deficiência (Cota PCD 3);

2 – que não sejam pessoas com deficiência (Cota 3).

b) que **não** se autodeclararam pretos, pardos e indígenas, e pessoas com deficiência:

1 – que sejam pessoas com deficiência (Cota PCD 4);

2 – que não sejam pessoas com deficiência (Cota 4).

Art. 34. No caso de não preenchimento das vagas reservadas aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, e às pessoas com deficiência, aquelas remanescentes serão preenchidas pelos estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Médio, conforme o caso, em escolas públicas, da forma constante no **ANEXO X**.

SEÇÃO VIII
DOS RESULTADOS

Art. 35. O resultado final do Concurso Vestibular para Ingresso nos Cursos de Graduação 2022 – 1º Semestre será divulgado no endereço eletrônico <<http://selecoes.iff.edu.br>>, no dia **18 de fevereiro de 2022** e constará de:

Parágrafo único. Publicação da classificação de todos os candidatos e da relação de convocados dentro do número de vagas reservadas à ampla concorrência e às vagas reservadas às cotas, conforme disposto no Artigo 33 e no **ANEXO II** deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 01 - REITORIA, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Editais de Abertura
Concurso Vestibular para Ingresso nos Cursos de Graduação 2022– 1º Semestre

SEÇÃO IX
DAS MATRÍCULAS

Art. 36. Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula nos dias **21 a 25 de fevereiro de 2022**, de forma **online**, em procedimento a ser divulgado com o resultado final.

Art. 37. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.

Art. 38. O IFFluminense reserva-se o direito de fazer reclassificações até que todas as vagas constantes do presente Edital sejam preenchidas.

Parágrafo único. Os candidatos reclassificados deverão efetuar a matrícula de forma **online**, em procedimento a ser divulgado com o resultado final.

Art. 39. As reclassificações serão encerradas quando o calendário acadêmico do campus ou do curso atingir 25% (vinte e cinco por cento) das horas letivas para o primeiro ano/módulo/série, tendo em vista que a frequência é considerada, juntamente com o desempenho, critério de promoção, de acordo com as bases legais. Ou seja, é necessário que haja frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas para aprovação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 01 - REITORIA, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Edital de Abertura
Concurso Vestibular para Ingresso nos Cursos de Graduação 2022– 1º Semestre

Cronogramas para matrícula e divulgação das reclassificações:

MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS DOS CAMPI BOM JESUS DO ITABAPOANA, CABO FRIO E MACAÉ		
EVENTO	DATA	LOCAL
Candidatos convocados para matrícula pelo Edital de Homologação	21 a 25 de fevereiro de 2022	Matrícula online dos candidatos convocados
Divulgação do resultado da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados pelo Edital de Homologação	03 de março de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Prazo para envio da documentação complementar dos candidatos com situação de matrícula “não matriculado” convocados pelo Edital de Homologação	04 a 07 de março de 2022	Matrícula online dos candidatos
Divulgação do resultado final da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados pelo Edital de Homologação	09 de março de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Divulgação da 1ª reclassificação	09 de março de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Matrícula da 1ª reclassificação	10 e 11 de março de 2022	Matrícula online dos candidatos convocados
Divulgação do resultado da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 1ª reclassificação	14 de março de 2022	< selecoes.iff.edu.br >



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 01 - REITORIA, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Editais de Abertura
Concurso Vestibular para Ingresso nos Cursos de Graduação 2022– 1º Semestre

Prazo para envio da documentação complementar dos candidatos com situação de matrícula “não matriculado” da 1ª reclassificação	15 e 16 de março de 2022	Matrícula online dos candidatos
Divulgação do resultado final da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 1ª reclassificação	17 de março de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Divulgação da 2ª reclassificação	17 de março de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Matrícula da 2ª reclassificação	18 a 20 de março de 2022	Matrícula online dos candidatos convocados
Divulgação do resultado da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 2ª reclassificação	22 de março de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Prazo para envio da documentação complementar dos candidatos com situação de matrícula “não matriculado” da 2ª reclassificação	23 e 24 de março de 2022	Matrícula online dos candidatos convocados
Divulgação do resultado final da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 2ª reclassificação	28 de março de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Divulgação da 3ª reclassificação	28 de março de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Matrícula da 3ª reclassificação	29 e 30 de março de 2022	Matrícula online dos candidatos convocados



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 01 - REITORIA, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Editais de Abertura
Concurso Vestibular para Ingresso nos Cursos de Graduação 2022– 1º Semestre

Divulgação do resultado da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 3ª reclassificação	04 de abril de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Prazo para envio da documentação complementar dos candidatos com situação de matrícula “não matriculado” da 3ª reclassificação	05 e 06 de abril de 2022	Matrícula online dos candidatos
Divulgação do resultado final da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 3ª reclassificação	08 de abril de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Início das aulas	Verificar calendário acadêmico do campus pretendido	< iff.edu.br >

MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS DOS CAMPI CAMPOS CENTRO, CAMPOS GUARUS E ITAPERUNA		
EVENTO	DATA	LOCAL
Candidatos convocados para matrícula pelo Edital de Homologação	21 a 25 de fevereiro de 2022	Matrícula online dos candidatos convocados
Divulgação do resultado da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados pelo Edital de Homologação	14 de março de 2022	< selecoes.iff.edu.br >



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 01 - REITORIA, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Edital de Abertura
Concurso Vestibular para Ingresso nos Cursos de Graduação 2022– 1º Semestre

Prazo para envio da documentação complementar dos candidatos com situação de matrícula “não matriculado” convocados pelo Edital de Homologação	15 e 16 de março de 2022	Matrícula online dos candidatos
Divulgação do resultado final da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados pelo Edital de Homologação	28 de março de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Divulgação da 1ª reclassificação	28 de março de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Matrícula da 1ª reclassificação	29 e 30 de março de 2022	Matrícula online dos candidatos convocados
Divulgação do resultado da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 1ª reclassificação	11 de abril de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Prazo para envio da documentação complementar dos candidatos com situação de matrícula “não matriculado” da 1ª reclassificação	12 e 13 de abril de 2022	Matrícula online dos candidatos
Divulgação do resultado final da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 1ª reclassificação	18 de abril de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Divulgação da 2ª reclassificação	18 de abril de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Matrícula da 2ª reclassificação	19 e 20 de abril de 2022	Matrícula online dos candidatos convocados



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 01 - REITORIA, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Editais de Abertura
Concurso Vestibular para Ingresso nos Cursos de Graduação 2022– 1º Semestre

Divulgação do resultado da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 2ª reclassificação	25 de abril de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Prazo para envio da documentação complementar dos candidatos com situação de matrícula “não matriculado” da 2ª reclassificação	26 e 27 de abril de 2022	Matrícula online dos candidatos convocados
Divulgação do resultado final da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 2ª reclassificação	02 de maio de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Divulgação da 3ª reclassificação	02 de maio de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Matrícula da 3ª reclassificação	03 e 04 de maio de 2022	Matrícula online dos candidatos convocados
Divulgação do resultado da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 3ª reclassificação	09 de maio de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Prazo para envio da documentação complementar dos candidatos com situação de matrícula “não matriculado” da 3ª reclassificação	10 e 11 de maio de 2022	Matrícula online dos candidatos
Divulgação do resultado final da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 3ª reclassificação	16 de maio de 2022	< selecoes.iff.edu.br >



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 01 - REITORIA, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Editais de Abertura
Concurso Vestibular para Ingresso nos Cursos de Graduação 2022– 1º Semestre

Início das aulas	Verificar calendário acadêmico do campus pretendido	<iff.edu.br/>
------------------	--	--

Art. 40. No momento do envio da matrícula, serão exigidas cópias digitais dos seguintes documentos:

- I – Histórico Escolar do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou de curso equivalente, com data de conclusão anterior à da realização da matrícula;
- II – Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou curso equivalente, com data de conclusão anterior à data da realização da matrícula;
- III – Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou da equivalência de cursos concluídos no exterior, expedidos pelo Conselho Estadual de Educação, nos casos em que isto se fizer necessário, com data de conclusão anterior à da realização da matrícula;
- IV – Certidão de Registro Civil de Nascimento ou Casamento;
- V – documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, no caso de sexo masculino maior de 18 anos;
- VI – documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais para os candidatos maiores de 18 anos;
- VII – Título de Eleitor para os candidatos maiores de 18 anos;
- VIII – Documento Oficial de Identificação com foto (frente e verso) e CPF;
- IX – uma foto 3x4, recente e de frente;
- X – preencher os dados para matrícula, conforme **ANEXO IX**;
- XI – documentos comprobatórios para as vagas reservadas às **Cotas 1 e 2**, conforme **ANEXO V**, **ANEXO VI**, **ANEXO VII** e **ANEXO VIII**;
- XII – documentos comprobatórios para as vagas reservadas às **PCD 1 e PCD 2**, conforme **ANEXO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 01 - REITORIA, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Editais de Abertura
Concurso Vestibular para Ingresso nos Cursos de Graduação 2022– 1º Semestre

V, **ANEXO VI**, **ANEXO VII** e **ANEXO VIII** e a **documentação** estabelecida no **Art. 22** deste edital;

XIII – documentos comprobatórios para as vagas reservadas **às Cotas 3 e 4**, conforme **ANEXO V**, e **ANEXO VIII**;

XIV – documentos comprobatórios para as vagas reservadas **às Cotas PCD 3 e PCD4**, conforme **ANEXO V**, **ANEXO VIII** e a **documentação** estabelecida no **Art. 22** deste edital.

§1º Na falta do Histórico Escolar do Ensino Médio (antigo 2º Grau), no ato da matrícula, os candidatos às vagas reservadas às cotas deverão apresentar declaração expedida pela escola de origem, devidamente assinada, como forma de comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas da rede nacional de ensino. Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, o nome completo da(s) escola(s) em que o candidato cursou cada um dos anos ou séries do Ensino Médio, nome completo do candidato e a conclusão do Ensino Médio, com data anterior à da realização da matrícula;

§2º Os estudantes que apresentarem Declaração para comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas da rede nacional de ensino (exclusiva para os candidatos às vagas reservadas às cotas), no ato da matrícula, terão 30 (trinta) dias para apresentar o Histórico Escolar do Ensino Médio, prorrogáveis por igual período mediante protocolo no Registro Acadêmico.

§3º Na falta do Histórico Escolar do Ensino Médio (antigo 2º Grau), no ato da matrícula, os candidatos às vagas de ampla concorrência deverão apresentar declaração expedida pela escola de origem, devidamente assinada. Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, o nome completo da escola e do candidato, e a conclusão do Ensino Médio, com data anterior à da realização da matrícula;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 01 - REITORIA, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Edital de Abertura
Concurso Vestibular para Ingresso nos Cursos de Graduação 2022– 1º Semestre

§4º Os estudantes que apresentarem Declaração de Conclusão do Ensino Médio, no ato da matrícula, terão 30 (trinta) dias para apresentar Histórico Escolar ou Certificado do Ensino Médio ou de curso equivalente (antigo 2º Grau), prorrogáveis por igual período mediante protocolo ao Registro Acadêmico.

§5º A falta de qualquer dos itens mencionados neste Artigo, no ato da matrícula, implicará a impossibilidade de sua efetivação.

Art. 41. O candidato classificado será considerado desistente, perdendo o direito à vaga, caso não efetue a matrícula no período fixado em Edital. A vaga estará disponível para outro candidato aprovado, que esteja aguardando reclassificação.

§1º A convocação dos candidatos será feita obedecendo rigorosamente à ordem de classificação. Cabe ao candidato acompanhar todas as publicações de reclassificações no endereço eletrônico <<http://selecoes.iff.edu.br>>.

§2º Nas reclassificações também será obedecido o disposto nos artigos 33 e 34 deste Edital.

Art. 42. Será cancelada a matrícula do estudante que tiver encaminhado documentação e/ou informações falsas, fraudulentas ou quaisquer outros meios ilícitos ou que não cumpram o estabelecido neste Edital, podendo até ser submetido a inquérito.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 01 - REITORIA, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Edital de Abertura
Concurso Vestibular para Ingresso nos Cursos de Graduação 2022– 1º Semestre

SEÇÃO X
DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

Art. 43. Será eliminado do Concurso o candidato que:

I – utilizar-se de documentos falsos ou irregulares;

II – utilizar-se de CPF ou Identidade de terceiros;

III – os dados informados não constarem na base de dados de participantes do Enem em 2019, 2020 ou 2021, conforme escolhido na inscrição;

IV – prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei;

V – utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros, em qualquer etapa do processo, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei.

SEÇÃO XI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <<http://selecoes.iff.edu.br>>.

Art. 45. Será considerado desistente o estudante que não cumprir com o estabelecido nas regulamentações vigentes no IFFluminense. A vaga estará disponível para outro candidato aprovado, que esteja aguardando reclassificação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 01 - REITORIA, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Edital de Abertura
Concurso Vestibular para Ingresso nos Cursos de Graduação 2022– 1º Semestre

Art. 46. A Pró-Reitoria de Ensino poderá divulgar, sempre que necessário, no endereço eletrônico <<http://selecoes.iff.edu.br>>, normas complementares às estabelecidas neste Edital e avisos oficiais.

Art. 47. Excepcionalmente, e enquanto perdurar a emergência em saúde pública ocasionada pela pandemia do COVID-19, as aulas ocorrerão através de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP) com a utilização de equipamentos digitais como celulares, tablets ou computadores e internet.

Art. 48. O IFFluminense se reserva o direito de utilizar, para fins institucionais, as imagens dos candidatos após o seu ingresso como aluno sem que para isso tenha que solicitar autorização prévia destes, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.

Art. 49. Considerando a situação de emergência em saúde ocasionada pela Pandemia do COVID-19, não haverá atendimento presencial e qualquer atendimento aos candidatos será realizado por meios eletrônicos de comunicação.

Art. 50. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Comissão de Processos Seletivos e encaminhados para solução à Pró-Reitoria de Ensino e ao Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense – IFFluminense.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 01 - REITORIA, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Edital de Abertura
Concurso Vestibular para Ingresso nos Cursos de Graduação 2022– 1º Semestre

ANEXO I

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Inscrição	01 de fevereiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2022	< inscricoes.iff.edu.br >
Publicação da lista de inscritos	16 de fevereiro de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Divulgação do resultado final	18 de fevereiro de 2022	< selecoes.iff.edu.br >

MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS DOS CAMPI BOM JESUS DO ITABAPOANA, CABO FRIO E MACAÉ		
EVENTO	DATA	LOCAL
Candidatos convocados para matrícula pelo Edital de Homologação	21 a 25 de fevereiro de 2022	Matrícula online dos candidatos convocados
Divulgação do resultado da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados pelo Edital de Homologação	03 de março de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Prazo para envio da documentação complementar dos candidatos com situação de matrícula “não matriculado” convocados pelo Edital de Homologação	04 a 07 de março de 2022	Matrícula online dos candidatos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 01 - REITORIA, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Editais de Abertura
Concurso Vestibular para Ingresso nos Cursos de Graduação 2022– 1º Semestre

Divulgação do resultado final da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados pelo Edital de Homologação	09 de março de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Divulgação da 1ª reclassificação	09 de março de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Matrícula da 1ª reclassificação	10 e 11 de março de 2022	Matrícula online dos candidatos convocados
Divulgação do resultado da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 1ª reclassificação	14 de março de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Prazo para envio da documentação complementar dos candidatos com situação de matrícula “não matriculado” da 1ª reclassificação	15 e 16 de março de 2022	Matrícula online dos candidatos
Divulgação do resultado final da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 1ª reclassificação	17 de março de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Divulgação da 2ª reclassificação	17 de março de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Matrícula da 2ª reclassificação	18 a 20 de março de 2022	Matrícula online dos candidatos convocados
Divulgação do resultado da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 2ª reclassificação	22 de março de 2022	< selecoes.iff.edu.br >



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 01 - REITORIA, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Editais de Abertura
Concurso Vestibular para Ingresso nos Cursos de Graduação 2022– 1º Semestre

Prazo para envio da documentação complementar dos candidatos com situação de matrícula “não matriculado” da 2ª reclassificação	23 e 24 de março de 2022	Matrícula online dos candidatos convocados
Divulgação do resultado final da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 2ª reclassificação	28 de março de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Divulgação da 3ª reclassificação	28 de março de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Matrícula da 3ª reclassificação	29 e 30 de março de 2022	Matrícula online dos candidatos convocados
Divulgação do resultado da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 3ª reclassificação	04 de abril de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Prazo para envio da documentação complementar dos candidatos com situação de matrícula “não matriculado” da 3ª reclassificação	05 e 06 de abril de 2022	Matrícula online dos candidatos
Divulgação do resultado final da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 3ª reclassificação	08 de abril de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Início das aulas	Verificar calendário acadêmico do campus pretendido	< iff.edu.br >



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 01 - REITORIA, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Edital de Abertura
Concurso Vestibular para Ingresso nos Cursos de Graduação 2022– 1º Semestre

MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS DOS CAMPI CAMPOS CENTRO, CAMPOS GUARUS E ITAPERUNA		
EVENTO	DATA	LOCAL
Candidatos convocados para matrícula pelo Edital de Homologação	21 a 25 de fevereiro de 2022	Matrícula online dos candidatos convocados
Divulgação do resultado da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados pelo Edital de Homologação	14 de março de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Prazo para envio da documentação complementar dos candidatos com situação de matrícula “não matriculado” convocados pelo Edital de Homologação	15 e 16 de março de 2022	Matrícula online dos candidatos
Divulgação do resultado final da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados pelo Edital de Homologação	28 de março de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Divulgação da 1ª reclassificação	28 de março de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Matrícula da 1ª reclassificação	29 e 30 de março de 2022	Matrícula online dos candidatos convocados
Divulgação do resultado da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 1ª reclassificação	11 de abril de 2022	< selecoes.iff.edu.br >



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 01 - REITORIA, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Editais de Abertura
Concurso Vestibular para Ingresso nos Cursos de Graduação 2022– 1º Semestre

Prazo para envio da documentação complementar dos candidatos com situação de matrícula “não matriculado” da 1ª reclassificação	12 e 13 de abril de 2022	Matrícula online dos candidatos
Divulgação do resultado final da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 1ª reclassificação	18 de abril de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Divulgação da 2ª reclassificação	18 de abril de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Matrícula da 2ª reclassificação	19 e 20 de abril de 2022	Matrícula online dos candidatos convocados
Divulgação do resultado da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 2ª reclassificação	25 de abril de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Prazo para envio da documentação complementar dos candidatos com situação de matrícula “não matriculado” da 2ª reclassificação	26 e 27 de abril de 2022	Matrícula online dos candidatos convocados
Divulgação do resultado final da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 2ª reclassificação	02 de maio de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Divulgação da 3ª reclassificação	02 de maio de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Matrícula da 3ª reclassificação	03 e 04 de maio de 2022	Matrícula online dos candidatos convocados



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 01 - REITORIA, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Editais de Abertura
Concurso Vestibular para Ingresso nos Cursos de Graduação 2022– 1º Semestre

Divulgação do resultado da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 3ª reclassificação	09 de maio de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Prazo para envio da documentação complementar dos candidatos com situação de matrícula “não matriculado” da 3ª reclassificação	10 e 11 de maio de 2022	Matrícula online dos candidatos
Divulgação do resultado final da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 3ª reclassificação	16 de maio de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Início das aulas	Verificar calendário acadêmico do campus pretendido	< iff.edu.br >



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 01 - REITORIA, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Editais de Abertura
Concurso Vestibular para Ingresso nos Cursos de Graduação 2022– 1º Semestre

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

1 – Campus Bom Jesus do Itabapoana

Curso de Bacharelado

Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Vagas reservada às Cotas								Total de Vagas
				Todo o Ensino Médio em escola pública								
				Renda familiar \leq 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> (R\$1.706,00)				Independentemente da renda				
				Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	
COTA 1	COTA 2	PCD 1	PCD 2	COTA 3	COTA 4	PCD 3	PCD 4					
Ciência e Tecnologia dos Alimentos	Noite	4,5	10	2	2	1	0	2	2	1	0	20
TOTAL GERAL												20

2 – Campus Cabo Frio

2.1 – Curso de Bacharelado

Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Vagas reservada às Cotas								Total de Vagas
				Todo o Ensino Médio em escola pública								
				Renda familiar \leq 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> (R\$1.706,00)				Independentemente da renda				
				Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	
COTA 1	COTA 2	PCD 1	PCD 2	COTA 3	COTA 4	PCD 3	PCD 4					
Engenharia Mecânica	Integral	5	10	2	2	1	0	2	2	1	0	20
TOTAL GERAL												20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 01 - REITORIA, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Edital de Abertura
Concurso Vestibular para Ingresso nos Cursos de Graduação 2022– 1º Semestre

2.2 – Cursos Superiores de Tecnologia

Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Vagas reservada às Cotas								Total de Vagas
				Todo o Ensino Médio em escola pública								
				Renda familiar $\leq 1,5$ salário mínimo <i>per capita</i> (R\$1.706,00)				Independente da renda				
				Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	
COTA 1	COTA 2	PCD 1	PCD 2	COTA 3	COTA 4	PCD 3	PCD 4					
Gastronomia	Integral	2,5	7	2	1	1	0	2	1	1	0	15
Hotelaria	Noite	2,5	10	2	2	1	0	2	2	1	0	20
TOTAL GERAL												35

2.3 – Cursos de Licenciatura

Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Vagas reservada às Cotas								Total de Vagas
				Todo o Ensino Médio em escola pública								
				Renda familiar $\leq 1,5$ salário mínimo <i>per capita</i> (R\$1.706,00)				Independente da renda				
				Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	
COTA 1	COTA 2	PCD 1	PCD 2	COTA 3	COTA 4	PCD 3	PCD 4					
Biologia	Integral	4	6	2	1	0	0	2	1	0	0	12
Física	Integral	4	6	2	1	0	0	2	1	0	0	12
Química	Integral	4	5	2	1	1	0	2	1	1	0	13
TOTAL GERAL												37

3 – Campus Campos Centro

3.1 – Cursos de Bacharelado

Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Vagas reservada às Cotas								Total de Vagas
				Todo o Ensino Médio em escola pública								
				Renda familiar $\leq 1,5$ salário mínimo <i>per capita</i> (R\$1.706,00)				Independente da renda				
				Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	
COTA 1	COTA 2	PCD 1	PCD 2	COTA 3	COTA 4	PCD 3	PCD 4					
Arquitetura e Urbanismo	Manhã e Tarde	5	14	4	2	1	1	4	2	1	1	30
Design Gráfico	Integral	4	14	4	2	1	1	4	2	1	1	30
Engenharia de Computação	Integral	5	4	2	1	0	0	2	1	0	0	10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 01 - REITORIA, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Edital de Abertura
Concurso Vestibular para Ingresso nos Cursos de Graduação 2022– 1º Semestre

Engenharia de Controle e Automação	Integral	5	7	2	1	1	0	2	1	1	0	15
Engenharia Elétrica	Integral	5	4	2	1	0	0	2	1	0	0	10
Engenharia Mecânica	Integral	5	7	2	1	1	0	2	1	1	0	15
Sistemas de Informação*	Integral	4	7	2	1	1	0	2	1	1	0	15
TOTAL GERAL												125

*Predominantemente no turno da noite.

3.2 – Curso Superior de Tecnologia

Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Vagas reservada às Cotas								Total de Vagas
				Todo o Ensino Médio em escola pública								
				Renda familiar \leq 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> (R\$1.706,00)				Independentemente da renda				
				Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	
COTA 1	COTA 2	PCD 1	PCD 2	COTA 3	COTA 4	PCD 3	PCD 4					
Sistemas de Telecomunicações	Noite	3	7	2	1	1	0	2	1	1	0	15
TOTAL GERAL												15

3.3 – Cursos de Licenciatura

Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Vagas reservada às Cotas								Total de Vagas
				Todo o Ensino Médio em escola pública								
				Renda familiar \leq 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> (R\$1.706,00)				Independentemente da renda				
				Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	
COTA 1	COTA 2	PCD 1	PCD 2	COTA 3	COTA 4	PCD 3	PCD 4					
Ciências da Natureza: Ciências e Biologia, Ciências e Física ou Ciências e Química	Noite	4	12	3	2	1	0	3	2	1	0	24
Geografia	Noite	4	10	2	2	1	0	2	2	1	0	20
Letras - Português e Literaturas	Noite	4	10	2	2	1	0	2	2	1	0	20
Teatro	Tarde	4	7	2	1	1	0	2	1	1	0	15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 01 - REITORIA, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Edital de Abertura
Concurso Vestibular para Ingresso nos Cursos de Graduação 2022– 1º Semestre

Educação Física	Noite	4	7	2	1	1	0	2	1	1	0	15
Matemática	Manhã	4	10	2	2	1	0	2	2	1	0	20
TOTAL GERAL												114

4 – Campus Campos Guarus

4.1 – Curso de Bacharelado

Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Vagas reservada às Cotas								Total de Vagas
				Todo o Ensino Médio em escola pública								
				Renda familiar \leq 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> (R\$1.706,00)				Independentemente da renda				
				Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	
Engenharia Ambiental	Integral	5	7	COTA 1	COTA 2	PCD 1	PCD 2	COTA 3	COTA 4	PCD 3	PCD 4	15
TOTAL GERAL												15

4.2 – Curso de Licenciatura

Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Vagas reservada às Cotas								Total de Vagas
				Todo o Ensino Médio em escola pública								
				Renda familiar \leq 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> (R\$1.706,00)				Independentemente da renda				
				Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	
Música	Tarde e Noite	4	9	COTA 1	COTA 2	PCD 1	PCD 2	COTA 3	COTA 4	PCD 3	PCD 4	18
TOTAL GERAL												18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 01 - REITORIA, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Editais de Abertura
Concurso Vestibular para Ingresso nos Cursos de Graduação 2022– 1º Semestre

5 – Campus Itaperuna

5.1 - Curso de Bacharelado

Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Vagas reservadas às Cotas								Total de Vagas
				Todo o Ensino Médio em escola pública								
				Renda familiar \leq 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> (R\$1.706,00)				Independentemente da renda				
				Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	
Sistemas de Informação	Noite	4	10	COTA 1	COTA 2	PCD 1	PCD 2	COTA 3	COTA 4	PCD 3	PCD 4	20
TOTAL GERAL												20

5.2 - Curso de Licenciatura

Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Vagas reservadas às Cotas								Total de Vagas
				Todo o Ensino Médio em escola pública								
				Renda familiar \leq 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> (R\$1.706,00)				Independentemente da renda				
				Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	
Química	Noite	4	10	COTA 1	COTA 2	PCD 1	PCD 2	COTA 3	COTA 4	PCD 3	PCD 4	20
TOTAL GERAL												20

6 – Campus Macaé

6.1 - Cursos de Bacharelado

Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Vagas reservadas às Cotas								Total de Vagas
				Todo o Ensino Médio em escola pública								
				Renda familiar \leq 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> (R\$1.706,00)				Independentemente da renda				
				Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	
Engenharia de	Integral	5	10	COTA 1	COTA 2	PCD 1	PCD 2	COTA 3	COTA 4	PCD 3	PCD 4	20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 01 - REITORIA, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Editais de Abertura
Concurso Vestibular para Ingresso nos Cursos de Graduação 2022– 1º Semestre

Controle e Automação													
Engenharia Elétrica	Noite	5	10	2	2	1	0	2	2	1	0	20	
TOTAL GERAL												40	

6.2 - Curso de Licenciatura

Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Vagas reservada às Cotas								Total de Vagas
				Todo o Ensino Médio em escola pública								
				Renda familiar \leq 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> (R\$1.706,00)				Independentemente da renda				
				Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	
				COTA 1	COTA 2	PCD 1	PCD 2	COTA 3	COTA 4	PCD 3	PCD 4	
História	Noite	4	10	2	2	1	0	2	2	1	0	20
TOTAL GERAL												20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 01 - REITORIA, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Editais de Abertura
Concurso Vestibular para Ingresso nos Cursos de Graduação 2022– 1º Semestre

ANEXO III

RECOMENDAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1. Para os candidatos que não estão cadastrados no portal de inscrições:

1.1 Acesse o endereço eletrônico <inscricoes.iff.edu.br>, na área “faça seu cadastro”, clique em **Cadastre-se**:



1.2. Após concluído o cadastro, com a inclusão de informações fundamentais a serem utilizadas em outras etapas deste processo, tais como; CPF, RG, nome completo, telefone atualizado, e-mail atualizado e outros, preencha o questionário socioeconômico, no qual o candidato deverá, obrigatoriamente, informar corretamente os dados e, ao final, clique em **Enviar**

1.3 Após o envio do questionário socioeconômico, na área “Processos Abertos para Inscrição”, clique em **Concurso Vestibular 2022 – 1º Semestre** e, entre os cursos oferecidos, escolha o seu curso e clique em **Inscreva-se aqui**.

1.4 Após preenchidas e validadas as informações e conferidos os dados informados, clique em **Confirmar**.

1.5 O candidato que deseja concorrer às **vagas reservadas às cotas** deverá responder às perguntas abaixo elencadas, referentes à reserva de vagas, ciente de que, no ato da matrícula, deverá apresentar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 01 - REITORIA, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Editais de Abertura
Concurso Vestibular para Ingresso nos Cursos de Graduação 2022– 1º Semestre

documentação comprobatória para validação de suas declarações:

PERGUNTAS
Cursou todo o ensino médio em escola pública municipal, estadual ou federal? (Somente se a resposta for positiva o candidato deverá responder às demais perguntas.)
A renda familiar <i>per capita</i> é menor ou igual a um salário mínimo e meio (R\$ 1.706,00)?
Declara-se: () preto, pardo ou indígena () outros () pessoa com deficiência

2. Para os candidatos que já estão cadastrados no portal de inscrições:

2.1. No portal de inscrições, informe o CPF e a senha já cadastrada no portal e clicar em **Entrar**:

2.2. Ainda no portal de inscrições, na área “Processos Abertos para Inscrição”, clique em **Concurso Vestibular 2022 – 1º Semestre** e, entre os cursos oferecidos, escolha o seu curso e clicar em **Inscreva-se aqui**.

2.3. Após conferidos os dados informados, clique em **Confirmar**. Importante o candidato estar atendo aos dados já cadastrados e manter atualizados, em especial seu **telefone** e **e-mail**.

2.4. O candidato que deseja concorrer às **vagas reservadas às cotas** deverá responder às perguntas abaixo elencadas, referentes à reserva de vagas, ciente de que, no ato da matrícula, deverá apresentar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 01 - REITORIA, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Editais de Abertura
Concurso Vestibular para Ingresso nos Cursos de Graduação 2022– 1º Semestre

documentação comprobatória para validação de suas declarações:

PERGUNTAS
Cursou todo o ensino médio em escola pública municipal, estadual ou federal? (Somente se a resposta for positiva o candidato deverá responder às demais perguntas.)
A renda familiar <i>per capita</i> é menor ou igual a um salário mínimo e meio (R\$ 1.706,00)?
Declara-se: () preto, pardo ou indígena () outros () pessoa com deficiência

3. Candidato que esqueceu o e-mail cadastrado ou a senha de acesso:

3.1. Caso o candidato tenha se esquecido da senha cadastrada no portal de inscrições, deverá acessar o endereço eletrônico <inscricoes.iff.edu.br>. Na área de dúvidas, clique em **Esqueci minha senha**. Na nova tela, informe o CPF e na mesma será exibido o e-mail para o qual serão enviadas as instruções para a recuperação de senha.

3.2. Caso o candidato não tenha recebido o e-mail ou não tenha acesso ao mesmo, clicar no *link*: **se você não recebeu este e-mail ou não tem acesso ao mesmo, clique aqui**. Ao clicar no *link* deverá responder às perguntas referentes aos dados do seu cadastro para recuperar a senha.

4. Alteração de dados (após confirmada a inscrição):

4.1. Após confirmada a inscrição, caso seja necessário alterar algum dado pessoal, exceto nome e CPF, o candidato poderá realizar a alteração, **durante o período e horário estabelecidos para as inscrições**. Para isso, acesse o endereço eletrônico <inscricoes.iff.edu.br>, informe o CPF e a senha já cadastrada no portal de inscrições e na tela seguinte, na “Área do candidato”, clique em **Editar dados pessoais**:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 01 - REITORIA, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Edital de Abertura
Concurso Vestibular para Ingresso nos Cursos de Graduação 2022– 1º Semestre

4.2. Em caso de erros de digitação de **nome** e **CPF** verificados após confirmada a inscrição, o candidato deverá encaminhar e-mail para **atendimentoaocandidato@iff.edu.br** durante o **período das inscrições**, e seguir as orientações estabelecidas no Art. 7º deste Edital.

4.3. Após confirmada a inscrição, caso seja necessário alterar algum dado relacionado à inscrição, **durante o período das inscrições**, o candidato poderá realizar a alteração. Para isso, acesse o endereço eletrônico <**inscricoes.iff.edu.br**>, informe o CPF e a senha já cadastrada e, na tela seguinte, no menu lateral direito, na área **Minhas inscrições**, clique na inscrição que deseja fazer a alteração e, na nova tela, clique em **Editar inscrição** e faça a alteração desejada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 01 - REITORIA, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Edital de Abertura
Concurso Vestibular para Ingresso nos Cursos de Graduação 2022– 1º Semestre

ANEXO IV

**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE NOME E/OU CPF
NO SISTEMA DE INSCRIÇÕES**

À Comissão de Processos Seletivos do IFFluminense,

Solicito alteração do () Nome/ () CPF no portal de inscrições e informo, abaixo, dados e justificativa para tal concessão:

1 – Nome completo do candidato: _____

2 – N.º de inscrição: _____ 3 – Curso: _____

4 – **Campus:** _____

5 – Justificativa para a solicitação:

Documentos que obrigatoriamente devem ser anexados:

I – CPF (cópia digital);

II – documento de identidade (cópia digital).

Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas e estar ciente de que a não apresentação da documentação completa implica o indeferimento do processo de alteração.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato ou do responsável



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 01 - REITORIA, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Editais de Abertura
Concurso Vestibular para Ingresso nos Cursos de Graduação 2022– 1º Semestre

ANEXO V

**DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE QUE ESTUDOU TODO O ENSINO
MÉDIO EM ESCOLA(S) PÚBLICA(S)**

Declaro que cursei todo o Ensino Médio na(s) escola(s) pública(s) da rede nacional de ensino, conforme abaixo discriminado e anexo documento(s) comprobatório(s) a esta Declaração.

Ano/Série de escolaridade	Ano	Nome da Instituição de Ensino	Município	UF

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato ou do responsável



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 01 - REITORIA, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Edital de Abertura
Concurso Vestibular para Ingresso nos Cursos de Graduação 2022– 1º Semestre

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR *PER CAPITA* DE VALOR MENOR OU IGUAL A UM SALÁRIO MÍNIMO E MEIO (R\$1.706,00) DOS CANDIDATOS ÀS COTAS 1, 2, PCD1 E PCD 2

Nome do candidato: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Endereço: Rua/Av/Trav: _____

Nº: _____

Bairro : _____ Cidade: _____ Estado : _____

Estado Civil: () solteiro(a) () casado(a) () separado(a)/divorciado(a) () união estável

Nº de pessoas que compõem a família: _____

Nº de pessoas da família que possuem renda: _____

Valor total da renda familiar: R\$ _____

Valor da renda *per capita*: R\$ _____

Planilha para preenchimento dos dados de renda

NOME COMPLETO DO CANDIDATO E DE CADA UM DOS MEMBROS QUE COMPÕE A FAMÍLIA	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO	PROFISSÃO	CPF	MÉDIA DE RENDA DOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2021 E JANEIRO DE 2022	COMPROVANTE(S) DE RENDA (discriminar os documentos entregues, conforme descrito no ANEXO VII)
1-	_____				R\$	
2-					R\$	
3-					R\$	
4-					R\$	
5-					R\$	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 01 - REITORIA, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Editais de Abertura
Concurso Vestibular para Ingresso nos Cursos de Graduação 2022– 1º Semestre

6-					R\$	
7-					R\$	
8-					R\$	
TOTAL DE RENDA FAMILIAR DOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2021 E JANEIRO DE 2022					R\$	
RENDA PER CAPITA (total de renda familiar dividida pela quantidade de membros da família)					R\$	

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

Autorizo o IFF a averiguar as informações acima fornecidas.

Declaro ainda que as informações apresentadas são verdadeiras e que estou ciente de que minha matrícula poderá ser cancelada caso constate-se quaisquer omissões ou inclusões de informações inverídicas. Declaro que estou ciente que poderei ser convocado pelo IFFluminense, a qualquer momento, para prestar esclarecimentos sobre a renda informada e da documentação apresentada.

O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios a esta Declaração de todos os membros que compõem a família.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante (Candidato ou seu responsável legal)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 01 - REITORIA, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Edital de Abertura
Concurso Vestibular para Ingresso nos Cursos de Graduação 2022– 1º Semestre

ANEXO VII

**ROL DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE
RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL DOS CANDIDATOS ÀS COTAS 1, 2, PCD1 E PCD 2**

O candidato ou seu responsável legal deverá verificar em que categoria se enquadra e apresentar cópia(s) do(s) documentos(s) para comprovação de renda familiar referente aos três meses anteriores à data de inscrição do estudante neste processo seletivo, ou seja, os meses de novembro e dezembro de 2021 e janeiro de 2022.

1. TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM A FAMÍLIA DEVEM COMPROVAR RENDA:

- 1.1 Se algum membro da família for menor de idade: apresentar Certidão de Nascimento, Documento oficial de Identificação com foto ou CPF do menor;
- 1.2 Para todos os membros da família maiores de 18 anos: apresentar Documento oficial de Identificação com foto ou CPF, assim como documentos comprobatórios da situação de renda declarada.

2. TRABALHADORES ASSALARIADOS

- 2.1 Contracheques;
- 2.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.3 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);
- 2.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 2.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 2.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

3. ATIVIDADE RURAL

- 3.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica -IRPJ;
- 3.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 3.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 3.5 Notas fiscais de vendas.

4. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 4.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 4.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

5. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 5.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 01 - REITORIA, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Editais de Abertura
Concurso Vestibular para Ingresso nos Cursos de Graduação 2022– 1º Semestre

<p>de restituição, quando houver;</p> <p>5.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;</p> <p>5.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;</p> <p>5.4 Extratos bancários dos últimos três meses;</p> <p>5.5 Declaração de Autônomo ou Profissional Liberal (Modelo a ser definido pelo IFFluminense nas recomendações para matrícula);</p> <p>5.6 Contrato de trabalho devidamente assinado.</p>
<p>6. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</p> <p>6.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;</p> <p>6.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;</p> <p>6.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.</p>
<p>7. CANDIDATOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NAS DEMAIS CATEGORIAS COM RENDIMENTOS EXCLUÍDOS PARA FINS DA SOMA DE RENDA PER CAPITA</p> <p>7.1 Comprovante de inscrição ou declaração, em papel timbrado, de confirmação da inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;</p> <p>7.2 Comprovantes do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;</p> <p>7.3 Outros tipos de renda estabelecidas no §2º do Art. 26 do Edital.</p>
<p>8. OUTROS (ESTÁGIOS, BOLSAS OU DESEMPREGADO)</p> <p>8.1 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores ao período de inscrição no processo seletivo.</p> <p>8.2 Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;</p> <p>8.3 Declaração de Desempregado (Modelo a ser definido pelo IFFluminense nas recomendações para matrícula);</p> <p>8.4 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;</p> <p>8.5 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);</p> <p>8.6 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;</p> <p>8.7 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 01 - REITORIA, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Edital de Abertura
Concurso Vestibular para Ingresso nos Cursos de Graduação 2022– 1º Semestre

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DAS COTAS

De acordo com a Lei Federal nº 12.711 de 29 de agosto de 2012, eu _____,
inscrito no Concurso Vestibular 2022 – 1º Semestre para preenchimento de vagas relativas ao Curso
de Graduação de _____,
inscrito sob o Nº _____, para a cota _____. Declaro, sob penas da lei,
identificar-me como:

Preto Pardo Indígena Outros

Pessoa com deficiência

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando
ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, ____/____/____

Assinatura do declarante ou responsável legal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 01 - REITORIA, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Edital de Abertura
Concurso Vestibular para Ingresso nos Cursos de Graduação 2022– 1º Semestre

ANEXO IX

DADOS PARA MATRÍCULA

1. CURSO:	2. TURNO:	3. Concorrência: () Ampla Concorrência () Cota
------------------	------------------	---

DADOS PESSOAIS

4. NOME:			
5. DATA NASCIMENTO:			
6. ENDEREÇO:			
	7. NÚMERO:	8. COMPLEMENTO:	
9. BAIRRO:		10. CEP:	
11. CIDADE:		12. ESTADO:	
13. SEXO: () F () M	14. ETNIA: () Amarela () Branca () Preta () Parda () Indígena () Não declarada		
15. E-MAIL:			
16. TELEFONE RESIDENCIAL:	17. TELEFONE CELULAR:	19. TELEFONE COMERCIAL:	
20. NACIONALIDADE:		21. ESTADO CIVIL:	
22. NÚMERO FILHOS:		23. PROFISSÃO:	24. TIPO SANGUÍNEO:
25. NATURALIDADE:			
26. GRAU DE INSTRUÇÃO: () Ensino Fundamental Completo () Ensino Médio Incompleto () Ensino Médio Completo () Ensino Superior Incompleto () Ensino Superior Completo () Pós-Graduado			
27. RENDA FAMILIAR PER CAPITA (SIG): (SM: Salário Mínimo – R\$ 1.212,00) a) RFP < 0,5 SM b) 0,5 SM < RFP < 1 SM c) 1 SM < RFP < 1,5 SM d) 1,5 SM < RFP < 2,5 SM e) 2,5 SM < RFP < 3 SM f) RFP > 3 SM			
28. PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS? () Sim () Não		29. SE SIM, QUAL? ()	
a) Visual b) Física c) Auditiva d) Mental e) Múltipla f) Condutas Típicas g) Outro Qual? _____			
QUANTOS MEMBROS NA FAMÍLIA? _____			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 01 - REITORIA, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Edital de Abertura
Concurso Vestibular para Ingresso nos Cursos de Graduação 2022– 1º Semestre

DOCUMENTAÇÃO

30. CPF:	31. Nº IDENTIDADE:	32. UF:	33. ORGÃO EXPEDIDOR:	34. DATA EMISSÃO: / /
35. Nº TÍTULO ELEITORAL:	36. ZONA:	37. SEÇÃO:	38. DATA EMISSÃO: / /	39. UF:
40. Nº CERTRESERVISTA:	41. REGIÃO MILITAR:	42. SÉRIE:	43. UF:	44. ANO:
45. CERTIDÃO CIVIL: () Nascimento () Casamento				
46. NÚMERO DO TERMO:	47. FOLHA:	48. LIVRO:	49. DATA EMISSÃO: / /	
50. CARTÓRIO:				
51. MUNICÍPIO DO CARTÓRIO:			52. UF:	

DADOS ESCOLARES:

53. ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO FUNDAMENTAL:	55. ANO DE CONCLUSÃO:
56. ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO:	57. ANO DE CONCLUSÃO:
58. ÁREA DE PROCEDÊNCIA DA ESCOLA DE ORIGEM: () Urbana () Rural	
59. TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM: () Pública Municipal () Pública Estadual () Pública Federal () Particular () Filantrópica () Outro	

DADOS DA FAMÍLIA

60. NOME DO PAI:	61. FALECIDO? () Sim () Não	
62. NOME DA MÃE:	63. FALECIDA? () Sim () Não	
64. GRAU DE INSTRUÇÃO DO PAI: ()	65. GRAU DE INSTRUÇÃO DA MÃE: ()	
a) Ensino Fundamental Incompleto b) Ensino Fundamental Completo c) Ensino Médio Incompleto d) Ensino Médio Completo e) Ensino Superior Incompleto f) Ensino Superior Completo g) Pós-Graduado h) Mestrado i) Doutorado j) Analfabeto k) Alfabetizado		
66. ESTADO CIVIL DOS PAIS: () Casados () Divorciados () Solteiros () Viúvo(a) () Outros		
67. ENDEREÇO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL (CASO O ALUNO NÃO MORE COM OS PAIS):		
68. NÚMERO:		
69. COMPLEMENTO:	70. BAIRRO:	71. CEP:
72. CIDADE:	73. ESTADO:	
74. TELEFONE RESIDENCIAL:	75. TELEFONE CELULAR:	76. TELEFONE COMERCIAL:
77. E-MAIL DOS PAIS:		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 01 - REITORIA, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Edital de Abertura
Concurso Vestibular para Ingresso nos Cursos de Graduação 2022– 1º Semestre

78. RENDA FAMILIAR DE QUANTOS SALÁRIOS MINÍMOS?	
79. ONDE O ALUNO RESIDE? () Com os Pais () Casa de Estudantes () Cônjuge () Mãe () Pai () Amigos () Pensionato () Outros	
80. NOME DO RESPONSÁVEL PELO ALUNO:	81. PARENTESCO:

ACESSO DIGITAL

82. O estudante possui acesso ao equipamento eletrônico que possibilite sua participação em todas as atividades para o acesso ao Ensino Remoto (online)? () Sim () Não
83. Se possui acesso ao equipamento eletrônico que possibilite sua participação no Ensino Remoto, qual tipo de equipamento você possui? Condicional a ao "SIM" da pergunta 1 () Celular/smartphone de uso compartilhado por outros membros familiares. () Celular/smartphone de uso exclusivo do estudante. () Tablet de uso compartilhado por outros membros familiares. () Computador (PC)/Notebook de uso compartilhado por outros membros familiares. () Tablet, de uso exclusivo do estudante; () Computador (PC)/Notebook de uso exclusivo do estudante.
84. O estudante reside em área: () Rural () Urbana
85. O estudante possui acesso à internet suficiente para participar do Ensino Remoto? () Não possui nenhum tipo de acesso () Sim, possui o acesso, porém não é suficiente () Sim, possui o acesso suficiente
86. Existe área de cobertura da Operadora Claro na região onde o estudante reside? Condicional a ao "NÃO" e "SIM, POSSUO O ACESSO PORÉM NÃO É SUFICIENTE" () Sim () Não
_____, ____/____/2022. Cidade Data _____ ASSINATURA DO ESTUDANTE OU RESPONSÁVEL LEGAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 01 - REITORIA, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Edital de Abertura
Concurso Vestibular para Ingresso nos Cursos de Graduação 2022– 1º Semestre

ANEXO X

PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES RESERVADAS ÀS COTAS

I – As vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado no item 1, da alínea "a", do inciso I, do Art. 33 (Cota PCD 1) serão ofertadas, pela ordem:

- a) aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso I, do Art. 33 (Cota 1);
- b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso I, do Art. 33 (Cota PCD 2);
- c) ainda restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso I, do Art. 33 (Cota 2);
- d) em seguida, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso II, do Art. 33 (Cota PCD 3);
- e) posteriormente, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso II, do Art. 33 (Cota 3);
- f) após, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso II, do Art. 33 (Cota PCD 4);
- g) logo após, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso II, do Art. 33 (Cota 4).

II – As vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado no item 2, da alínea "a", do inciso I, do Art. 33 (Cota 1) serão ofertadas, pela ordem:

- a) aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso I, do Art. 33 (Cota PCD 1);
- b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso I, do Art. 33 (Cota PCD 2);
- c) ainda restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso I, do Art. 33 (Cota 2);
- d) em seguida, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso II, do Art. 33



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 01 - REITORIA, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Edital de Abertura
Concurso Vestibular para Ingresso nos Cursos de Graduação 2022– 1º Semestre

(Cota PCD 3);

e) posteriormente, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso II, do Art. 33 (Cota 3);

f) após, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso II, do Art. 33 (Cota PCD 4);

g) logo após, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso II, do Art. 33 (Cota 4).

III – As vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado no item 1, da alínea "b", do inciso I, do Art. 33 (Cota PCD 2) serão ofertadas, pela ordem:

a) aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso I, do Art. 33 (Cota 2);

b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso I, do Art. 33 (Cota PCD 1);

c) ainda restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso I, do Art. 33 (Cota 1)

d) em seguida, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso II, do Art. 33 (Cota PCD 3);

e) posteriormente, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso II, do Art. 33 (Cota 3);

f) após, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso II, do Art. 33 (Cota PCD 4);

g) logo após, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso II, do Art. 33 (Cota 4).

IV – As vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado no item 2, da alínea "b", do inciso I, do Art. 33 (Cota 2) serão ofertadas, pela ordem:

a) aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso I, do Art. 33 (Cota PCD 2);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 01 - REITORIA, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Edital de Abertura
Concurso Vestibular para Ingresso nos Cursos de Graduação 2022– 1º Semestre

- b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso I, do Art. 33 (Cota PCD 1);
- c) ainda restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso I, do Art. 33 (Cota 1)
- d) em seguida, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso II, do Art. 33 (Cota PCD 3);
- e) posteriormente, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso II, do Art. 33 (Cota 3);
- f) após, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso II, do Art. 33 (Cota PCD 4);
- g) logo após, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso II, do Art. 33 (Cota 4).
- V – As vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado no item 1, da alínea "a", do inciso II, do Art. 33 (Cota PCD 3) serão ofertadas, pela ordem:
- a) aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso II, do Art. 33 (Cota 3);
- b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso II, do Art. 33 (Cota PCD 4);
- c) ainda restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso II, do Art. 33 (Cota 4).
- d) em seguida, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso I, do Art. 33 (Cota PCD 1);
- e) posteriormente, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso I, do Art. 33 (Cota 1);
- f) após, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso I, do Art. 33 (Cota PCD 2);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 01 - REITORIA, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Edital de Abertura
Concurso Vestibular para Ingresso nos Cursos de Graduação 2022– 1º Semestre

g) logo após, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso I, do Art. 33 (Cota 2).

VI – As vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado no item 2, da alínea "a", do inciso II, do Art. 33 (Cota 3) serão ofertadas, pela ordem:

a) aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso II, do Art. 33 (Cota PCD 3);

b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso II, do Art. 33 (Cota PCD 4);

c) ainda restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso II, do Art. 33 (Cota 4);

d) em seguida, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso I, do Art. 33 (Cota PCD 1);

e) posteriormente, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso I, do Art. 33 (Cota 1);

f) após, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso I, do Art. 33 (Cota PCD 2);

g) logo após, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso I, do Art. 33 (Cota 2).

VII – As vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado no item 1, da alínea "b", do inciso II, do Art. 33 (Cota PCD 4), serão ofertadas, pela ordem:

a) aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso II, do Art. 33 (Cota 4);

b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso II, do Art. 33 (Cota PCD 3);

c) ainda restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso II, do Art. 33 (Cota 3);

d) em seguida, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso I, do Art. 33



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 01 - REITORIA, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Edital de Abertura
Concurso Vestibular para Ingresso nos Cursos de Graduação 2022– 1º Semestre

(Cota PCD 1);

e) posteriormente, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso I, do Art. 33

(Cota 1);

f) após, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso I, do Art. 33 (Cota PCD 2);

g) logo após, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso I, do Art. 33 (Cota 2).

VIII – As vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado no item 2, da alínea "b", do inciso II, do Art. 33 (Cota 4), serão ofertadas, pela ordem:

a) aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso II, do Art. 33 (Cota PCD 4);

b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso II, do Art. 33 (Cota PCD 3);

c) ainda restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso II, do Art. 33 (Cota 3);

d) em seguida, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso I, do Art. 33 (Cota PCD 1);

e) posteriormente, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso I, do Art. 33 (Cota 1);

f) após, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso I, do Art. 33 (Cota PCD 2);

g) logo após, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso I, do Art. 33 (Cota 2).

As vagas que restarem após a aplicação do disposto nos incisos I a VIII deste Anexo serão ofertadas aos demais candidatos, classificados na Ampla Concorrência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 01 - REITORIA, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Edital de Abertura
Concurso Vestibular para Ingresso nos Cursos de Graduação 2022– 1º Semestre

ANEXO XI

FLUXOGRAMA DA LEI DE COTAS

